



**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE DE 2018.**

Às 12:21hs dos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, em sessão extraordinária realizada na sala das sessões do Complexo Administrativo do Ministério Público do Estado do Acre, Procuradora de Justiça Doutora Salete Maia, Bloco B, térreo, nesta cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre. Verificado o *quorum* regimental. Presentes a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. **Kátia Rejane de Araújo Rodrigues**, o Corregedor-Geral do MPAC, Dr. **Celso Jerônimo de Souza**, conselheiros natos do Conselho Superior, e o Procurador de Justiça **Álvaro Luiz Araújo Pereira** conselheiros eleitos do Conselho Superior. Presente também o presidente da AMPAC, Promotor de Justiça Doutor **Francisco José Maia Guedes**. **Ausência justificada do Procurador de Justiça Carlos Roberto da Silva Maia.** Dado início à sessão, foi colocado em julgamento o procedimento de controle administrativo nº **10.2018.0000043-6**. **Objeto: Proposta de Alteração do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. Relatora: Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.** A Presidente do Conselho esclareceu que diferentemente do Colégio de Procuradores de Justiça, a sessão do Conselho Superior do Ministério Público seria extraordinária. Após, passou a esclarecer a proposta, dizendo que a alteração seria tão somente quanto ao início do horário da sessão, a qual passaria às 14hs. Posto em votação, foi aprovada à unanimidade. **RESULTADO: Decide o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, à unanimidade, alterar, o horário regimental das sessões do Conselho Superior do Ministério Público para as 14h.** Nada mais havendo a tratar, facultada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos às 12h23min, do que para constar, eu _____, Marco Aurélio Ribeiro, Promotor-Secretário, em substituição, do CSMPAC lavrei a presente ATA que gravada em áudio e vídeo, bem como lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pela Senhora Presidente e Conselheiros.

Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do CSMP

Celso Jerônimo de Souza,
Corregedor-Geral do MPAC,
Conselheiro do CSMP

Álvaro Luiz Araújo Pereira
Conselheiro do CSMP

Sammy Barbosa Lopes
Conselheiro do CSMP